



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.152.054/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE AUTOPECAS SANINI & AIMI LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTOPECAS SANINI AIMI	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD RS 332	NUMERO 9001	COMPLEMENTO KM 145
--------------------------	----------------	-----------------------

CEP 99.490-000	BAIRRO/DISTRITO LINHA TEOTONIA	MUNICIPIO TAPERA	UF RS
-------------------	-----------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3383-1620
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/06/2026** às **16:27:37** (data e hora de Brasília).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **COM DE AUTOPECAS SANINI E AIMI LTDA**

CNPJ base: **05.152.054/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **25 dias do mês de JUNHO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/8/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40991182**
Autenticação: **51463402**





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

Contribuinte: COMERCIO DE AUTOPEÇAS SANINI E AIMI LTDA
CPF\\CNPJ: 05152054000196

Senhor(a) contribuinte, foram encontradas divergências em seu cadastro, favor entrar em contato com a administração Municipal através da função fale conosco.

Numero da Autenticidade deste documento: 674241383674241

A Autenticidade deve ser verificada





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIO DE AUTOPECAS SANINI & AIMI LTDA
CNPJ: 05.152.054/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:39 do dia 28/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2026.

Código de controle da certidão: **5F02.80FD.00A5.1667**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.152.054/0001-96
Razão social: COMERCIO DE AUTOPECAS SANINI & AIMI LTDA
Endereço: ROD RS 332 9001 KM 145/ LINHA TEOTONIA / TAPERA / RS / 99490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2026 a 14/07/2026

Certificação Número: 2026061523261222624342

Informação obtida em 25/06/2026 16:45:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE AUTOPECAS SANINI & AIMI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.152.054/0001-96

Certidão nº: 57541751/2026

Expedição: 25/06/2026, às 16:47:17

Validade: 22/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE AUTOPECAS SANINI & AIMI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.152.054/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. a. 1. Nome e sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Fronteira Identificação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Dato de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emisión - 45. Data de Validade / Expiration Date / Data de Validad - 46. Documento Identitativo / Identity Document / Documento de Identidad - 47. Número de Identificação / CNP / CNP - 48. Número de Registro da CNP / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - Categoria de Veículos da Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 49. Habilitação / Habilitation - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA027344533<023<<<<<<<<<<
8104292F3303230BRA<<<<<<<<<6
JULIANA<<SANINI<<<<<<<<<<<<<



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

COMERCIO DE AUTOPECAS SANINI E AIMI LTDA, CNPJ 05152054000196, Endereço - ROD RS 3321, 9001, KM 145 LINHA TEOTONIA, TAPERA RS.

25 de junho de 2026, às 16:57:00

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **eed4e68963439cfdcf7cf195980e43ab**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

COMERCIO DE AUTOPEÇAS SANINI & AIMI LTDA - ME

JULIANA SANINI, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Espumoso RS, nascida em 29/04/1981, portadora da carteira de identidade civil nº 3078694415 expedida pela SSP RS, CNH nº 02734453302 e CPF nº 998.887.260-72, residente a Rua Santos Dumont nº 63, Centro em Espumoso RS, CEP 99400-000.

LUCIANO AIMI, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Espumoso RS, nascida em 29/10/1970, portador da carteira de identidade civil nº 1056075111 expedida pela SSP RS, CNH nº 00507658049 e CPF nº 536.821.570-34, residente a Av. Osvaldo Julio Werlang s/nº, Centro em Espumoso RS, CEP 99400-000.

Por este instrumento os sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **COMERCIO DE AUTOPEÇAS SANINI & AIMI LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.152.054/0001-96, estabelecida na Av. Osvaldo Julio Werlang nº 2700, Distrito Industrial em Espumoso RS, CEP 99400-000, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do RS sob nº 43204923919 em sessão de 08/07/2002, resolvem de comum acordo alterar pela quarta vez seu contrato social primitivo, e a seguir, consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA:

O endereço da sede da sociedade passa a ser a Rodovia RS 332 KM 145, nº 9001, Linha Teotônia, Interior do município de Tapera RS, CEP 99490-000.

SEGUNDA:

Altera-se também o ramo de atividade da sociedade, que passa a ser:

CNAE FISCAL	DESCRIÇÃO
4530-7/03	Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios **JULIANA SANINI** e **LUCIANO AIMI**, já qualificadas anteriormente neste instrumento, por força da Lei 10.406/02 (NCCB), e à vista das modificações ora ajustadas, sugerem, a seguir, consolidar o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas, assim;

PRIMEIRA:

A sociedade empresária adota a natureza jurídica de sociedade limitada..

SEGUNDA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIO DE AUTOPEÇAS SANINI & AIMI LTDA - ME**.



TERCEIRA:

A sociedade adota o nome de fantasia de "AUTOPEÇAS SANINI AIMI".

QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 2002.

QUINTA:

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer momento em conformidade com a legislação em vigor.

SEXTA:

O endereço da sede da sociedade será a Rodovia RS 332 KM 145, nº 9001, Linha Teotônia, Interior do município de Tapera RS, CEP 99490-000.

SÉTIMA:

O objeto da sociedade empresária é:

CNAE FISCAL	DESCRIÇÃO
4530-7/03	Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

OITAVA:

O valor total do capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído:

- a) a sócia **Juliana Sanini** participa com 50% (cinquenta por cento) do valor total do capital social, sendo de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), 75.000 (setenta e cinco mil) quotas sua participação;
- b) a sócia **Luciano Aimi** participa com 50% (cinquenta por cento) do valor total do capital social, sendo de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), 75.000 (setenta e cinco mil) quotas sua participação.

NONA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

DÉCIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DÉCIMA PRIMEIRA:

No caso de retirada, o sócio retirante deverá comunicar ao outro sua intenção de retirar-se da sociedade com antecedência de sessenta dias e por escrito.

DÉCIMA SEGUNDA:

O sócio remisso, declarado falido ou que tenha sua quota liquidada será excluído da sociedade. Também aquele que colocar em risco a continuidade da empresa por atos de inegável gravidade será excluído por justa causa.

DÉCIMA TERCEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA QUARTA:

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, qualificados no preâmbulo deste instrumento, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo Primeiro:

Nos termos do artigo nº 1061 da Lei 10.406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário.

Parágrafo Segundo:

Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 01 (um) ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Parágrafo terceiro:

O exercício da Administração da sociedade será por prazo indeterminado.

Parágrafo quarto:

O exercício da Administração da sociedade poderá ser alterado para prazo determinado, por deliberação dos sócios.

Parágrafo quinto:

Caberá ao administrador a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

Parágrafo sexto:

O administrador responde por todos os atos praticados nos termos dos artigos 1.010 a 1.021 da Lei 10.406/2002.

DÉCIMA QUINTA:

Os sócios e administradores poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEXTA:

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DÉCIMA SÉTIMA:

Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado um balanço geral para apuração do resultado do exercício. O resultado líquido apurado será rateado, distribuído ou suportado pelos sócios na proporcionalidade do capital que cada um subscreveu, ou ainda, levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

Parágrafo único:

Os sócios poderão a qualquer tempo fazer a distribuição dos lucros apurados em exercícios anteriores desde que estejam disponíveis, assim como poderão apurar e distribuir lucros anualmente ou mensalmente, a critério de escolha dos administradores da sociedade.

DÉCIMA OITAVA:

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e destinação do resultado econômico do exercício, e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DÉCIMA NONA:

Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reuniões de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

- a) As reuniões serão convocadas por quaisquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverão constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.
- b) Ficam dispensadas as publicações previstas no parágrafo terceiro do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro.
- a) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.
- b) As reuniões de sócios poderão ser substituídas por deliberações por escrito dos sócios.
- c) Por tratar-se de sociedade com menos de dez sócios em seu quadro social fica liberada a obrigação de manter e escriturar Livro Registro de Atas da Sociedade para as deliberações tomadas em reunião.
- d) Dispensam os sócios a necessidade de arquivamento das Atas na Junta Comercial.
- e) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.
- f) Cada sócio quotista terá direito a um voto nas deliberações de Reuniões de Sócios
- g) As deliberações tomadas pelos sócios obrigam o seu acatamento pelos sócios presentes e ausentes, resguardados os direitos assegurados em Lei.

VIGÉSIMA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo primeiro:

Os herdeiros, os sucessores, o incapaz ou o sócio remanescente comprometem-se a cumprir todos os compromissos firmados pela sociedade junto aos sócios e a terceiros.

Parágrafo segundo:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

VIGÉSIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o foro de Espumoso RS para a resolução de dissídios sociais.

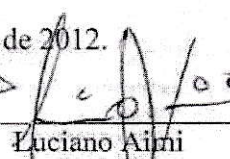
E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração contratual em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Tabelionato
Espumoso

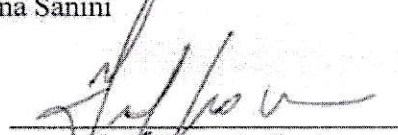
Espumoso - RS, 06 de agosto de 2012.

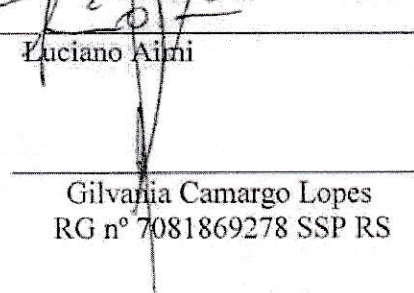
Tabelionato
Espumoso


Juliana Sanini


Luciano Aini

TESTEMUNHAS:


Luiz Eduardo Rocha
RG nº 3037028895 SSP RS


Gilvania Camargo Lopes
RG nº 7081869278 SSP RS

Tabelfionato de Notas e Registro Civil de Espumoso
 Av. Angelo Maccari, 409 - Centro - CEP: 91400-000 - Fone/Fax: (51) 3333-1200
 Bel. Léo Carlos Vendramin - Tabelfionato Oficial RCPN

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de JULIANA SANINI,
 indicada(s) com a seta de uso deste tabelfionato.

ESPLMOSU(RS)-21/08/2012
 Graziela Mayer do Amaral - Escrevente Autorizada
 Empl. R\$4,40 Selo Digital: R\$0,20 - 0200/01.1200001.0000

C21

Graziela Mayer do Amaral
 Escrevente Autorizada

Tabelfionato de Notas e Registro Civil de Espumoso
 Av. Angelo Maccari, 409 - Centro - CEP: 91400-000 - Fone/Fax: (51) 3333-1200
 Bel. Léo Carlos Vendramin - Tabelfionato Oficial RCPN

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de LUCIANO ALMI, indicada
 (s) com a seta de uso deste tabelfionato.

ESPLMOSU(RS)-22/08/2012
 Graziela Mayer do Amaral - Escrevente Autorizada
 Empl. R\$4,40 Selo Digital: R\$0,20 - 0200/01.1200001.0000

Graziela Mayer do Amaral
 Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/09/2012 SOB Nº: 3694268

Protocolo: 12/289105-8 DE 18/09/2012

Empresa: 43.2 0492391-9
 COMÉRCIO DE AUTOPÊÇAS SANINI
 ALMI LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
43204923919	05.152.054/0001-96
NOME EMPRESARIAL	
COMERCIO DE AUTOPECAS SANINI E AIMI LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B5.36.4C.BF.80.49.4F.97.60.39.E4.2D.01.29.1F.88.F8.D4.E9.A8	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	47615737087	LUIZ EDUARDO ROCHA: 564922884983761942 47615737087	7	24/11/2025 a 24/11/2026	Não
Procurador	47615737087	LUIZ EDUARDO ROCHA: 564922884983761942 47615737087	7	24/11/2025 a 24/11/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B5.36.4C.BF.80.49.4F.97.60.39.E4.2D.
01.29.1F.88.F8.D4.E9.A8-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/05/2026 às 16:13:39

74.08.8C.40.86.CE.0F.03
88.85.95.F2.46.63.4A.A9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Empresa: COMERCIO DE AUTOPECAS SANINI E AIMI LTDA
C.N.P.J.: 05.152.054/0001-96
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0003
Número livro: 0001
Emissão: 23/05/2026
Hora: 19:33

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Receita Operacional		
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	302.393,98	
PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	30.250,00	<u>332.643,98</u>
Deducoes		
SIMPLES S/ VENDAS	(21.115,90)	<u>(21.115,90)</u>
Receita Líquida		<u>311.528,08</u>
Custos Mercadorias Vendidas		
(-) DEVOLUCOES DE COMPRAS	6.524,34	
(-) ESTOQUE FINAL	94.503,72	
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(215.900,15)	
ESTOQUE INICIAL	(93.957,92)	<u>(208.830,01)</u>
Lucro Bruto		<u>102.698,07</u>
Despesas Administrativas		
PRO-LABORE	(50.832,00)	
HONORARIOS	(12.000,00)	<u>(62.832,00)</u>
Despesas Tributarias		
ALVARA	(685,54)	<u>(685,54)</u>
Despesas Financeiras		
JUROS PASSIVOS	(2.149,85)	
MULTAS DE MORA	(915,42)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(985,13)	<u>(4.050,40)</u>
Outras Despesas Operacionais		
AGUA	(1.800,65)	
DEPRECIACOES	(6.700,00)	
DESPESAS DIVERSAS	(2.687,33)	
ENERGIA ELETRICA	(5.735,60)	
INTERNET E TELEFONE	(1.798,80)	
MANUTENÇÃO DE IMOBILIZADO	(8.245,55)	
MATERIAL DE CONSUMO	(6.558,00)	<u>(33.525,93)</u>
Resultado operacional líquido		<u>1.604,20</u>

TAPERA, 23 de Maio de 2026

JULIANA SANINI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 998.887.260-72

LUIZ EDUARDO ROCHA
Reg. no CRC - RS sob o No. 041368-O/1
CPF: 476.157.370-87

Empresa: COMERCIO DE AUTOPECAS SANINI E AIMI LTDA
C.N.P.J.: 05.152.054/0001-96
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0004
Número livro: 0001
Emissão: 23/05/2026
Hora: 19:33

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Resultado Antes do IR 1.604,20

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 1.604,20

TAPERA, 23 de Maio de 2026

JULIANA SANINI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 998.887.260-72

ASSINADO DIGITALMENTE

COMERCIO DE AUTOPECAS SANINI E AIMI LTDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



LUIZ EDUARDO ROCHA
Reg. no CRC - RS sob o No. 041368-0/1
CPF: 476.157.370-87

ASSINADO DIGITALMENTE

LUIZ EDUARDO ROCHA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Município de Espumoso / RS

Processo licitatório nº 173/2025 - Edital nº 040/2025

Chamamento público nº 005/2025

BALANÇO PATRIMONIAL – INDICES MINIMOS ACEITAVEIS

ANO 2024

Empresa: COMERCIO DE AUTOPEÇAS SANINI & AIMI LTDA

Endereço: Tapera RS

CNPJ sob nº 05.152.054/0001-96

Gerencia de capitais de terceiros:

$$\frac{\text{PL}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{505.990,35}{5.832,26 + 0,00} = 86,75$$

Liquidez geral:

$$\frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{382.868,04 + 0,00}{5.832,26 + 0,00} = 65,64$$

Grau de endividamento:

$$\frac{\text{PC} + \text{PASSIVO NÃO CIRC}}{\text{AT}} = \frac{5.832,26 + 0,00}{555.488,04} = 0,01$$

Espumoso RS, 25 de junho de 2026.


Autopeças Sanini Aimi
Juliana Sanini
CPF nº 998.887.260-72


Luiz Eduardo Rocha
CPF nº 476.157.370-87
CRCRS nº 041368/O-1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
43204923919
CNPJ
05.152.054/0001-96
NOME EMPRESARIAL
COMERCIO DE AUTOPECAS SANINI E AIMI LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livre Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
NATUREZA DO LIVRO
Livre Diário
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B8.59.C5.B4.45.D0.FC.8A.15.8A.AE.55.02.11.81.9A.CF.25.D1.1C
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2025 a 31/12/2025
NÚMERO DO LIVRO
2

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	47615737087	LUIZ EDUARDO ROCHA: 564922884983761942 47615737087	7	24/11/2025 a 24/11/2026	Não
Procurador	47615737087	LUIZ EDUARDO ROCHA: 564922884983761942 47615737087	7	24/11/2025 a 24/11/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B8.59.C5.B4.45.D0.FC.8A.15.8A.AE.
55.02.11.81.9A.CF.25.D1.1C-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/05/2026 às 16:21:02

53.D7.DD.7E.FB.CB.89.44
C3.5D.7C.09.97.10.1C.70

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Empresa: **COMERCIO DE AUTOPEÇAS SANINI E AIMI LTDA**
C.N.P.J.: 05.152.054/0001-96
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0002
Número livro: 0002
Emissão: 23/05/2026
Hora: 19:51:58

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	528.896,24D
ATIVO CIRCULANTE	362.976,24D
DISPONIBILIDADE	270.166,34D
CAIXAS	270.166,34D
CAIXA E BANCOS	270.166,34D
ESTOQUES	92.809,90D
ESTOQUE DE MATERIAIS	92.809,90D
MERCADORIAS PARA REVENDA	92.809,90D
PERMANENTE	165.920,00D
IMOBILIZADO	165.920,00D
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	235.920,00D
PREDIOS	145.920,00D
EQUIPAMENTOS	40.000,00D
FERRAMENTAS	24.000,00D
TERRENOS	20.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.000,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3.000,00D
DEPRECIACÃO ACUMULADA	70.000,00C
(-) DEP. EQUIPAMENTOS	40.000,00C
(-) DEP. FERRAMENTAS	24.000,00C
(-) DEP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.000,00C
(-) DEP. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3.000,00C
PASSIVO	528.896,24C
PASSIVO CIRCULANTE	5.872,63C
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.872,63C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	621,94C
INSS A RECOLHER	621,94C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	218,63C
IRRF A RECOLHER	218,63C
CONTAS A PAGAR	5.032,06C
PRO-LABORE A PAGAR	4.053,06C
HONORARIOS A PAGAR	979,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	523.023,61C
CAPITAL REALIZADO	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
RESERVAS	373.023,61C
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	373.023,61C
LUCROS ACUMULADOS	582.593,08C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	209.569,47D

TAPERA, 23 de Maio de 2026

JULIANA SANINI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 998.887.260-72

LUIZ EDUARDO ROCHA
Reg. no CRC - RS sob o No. 041368-O/1
CPF: 476.157.370-87

Empresa: COMERCIO DE AUTOPECAS SANINI E AIMI LTDA
C.N.P.J.: 05.152.054/0001-96
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0003
Número livro: 0002
Emissão: 23/05/2026
Hora: 19:52

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Receita Operacional		
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	334.566,01	
PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	58.100,00	392.666,01
Deducoes		
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(365,82)	
SIMPLES S/ VENDAS	(13.353,70)	(13.719,52)
Receita Líquida		378.946,49
Custos Mercadorias Vendidas		
(-) DEVOLUCOES DE COMPRAS	3.844,48	
(-) ESTOQUE FINAL	92.809,90	
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(263.302,46)	
ESTOQUE INICIAL	(94.503,72)	(261.151,80)
Lucro Bruto		117.794,69
Despesas Administrativas		
PRO-LABORE	(57.684,00)	
HONORARIOS	(13.200,00)	(70.884,00)
Despesas Tributarias		
ALVARA	(701,44)	(701,44)
Despesas Financeiras		
JUROS PASSIVOS	(2.189,35)	
MULTAS DE MORA	(946,74)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(1.201,30)	(4.337,39)
Outras Despesas Operacionais		
AGUA	(2.401,85)	
DEPRECIAÇÕES	(6.700,00)	
DESPESAS DIVERSAS	(3.440,54)	
ENERGIA ELETRICA	(6.112,53)	
INTERNET E TELEFONE	(1.798,80)	
MANUTENÇÃO DE IMOBILIZADO	(1.702,10)	
MATERIAL DE CONSUMO	(2.682,78)	(24.838,60)
Resultado operacional líquido		17.033,26

TAPERA, 23 de Maio de 2026

JULIANA SANINI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 998.887.260-72

LUIZ EDUARDO ROCHA
Reg. no CRC - RS sob o No. 041368-0/1
CPF: 476.157.370-87

Empresa: COMERCIO DE AUTOPECAS SANINI E AIMI LTDA
C.N.P.J.: 05.152.054/0001-96
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0004
Número livro: 0002
Emissão: 23/05/2026
Hora: 19:52

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Resultado Antes do IR

17.033,26

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

17.033,26

TAPERA, 23 de Maio de 2026

JULIANA SANINI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 998.887.340-33

ASSINADO DIGITALMENTE

COMERCIO DE AUTOPECAS SANINI E AIMI LTDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



LUIZ EDUARDO ROCHA
Reg. no CRC - RS sob o No. 041368-0/1
CPF: 476.157.370-87

ASSINADO DIGITALMENTE

LUIZ EDUARDO ROCHA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Município de Espumoso / RS

Processo licitatório nº 173/2025 - Edital nº 040/2025

Chamamento público nº 005/2025

BALANÇO PATRIMONIAL – INDICES MINIMOS ACEITAVEIS

ANO 2025

Empresa: COMERCIO DE AUTOPEÇAS SANINI & AIMI LTDA

Endereço: Tapera RS

CNPJ sob nº 05.152.054/0001-96

Gerencia de capitais de terceiros:

$$\frac{\text{PL}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{523.023,61}{5.872,63 + 0,00} = 89,06$$

Liquidez geral:

$$\frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{362.976,24 + 0,00}{5.872,63 + 0,00} = 61,80$$

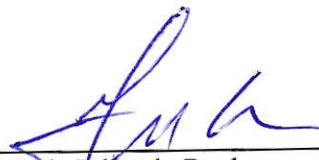
Grau de endividamento:

$$\frac{\text{PC} + \text{PNC}}{\text{AT}} = \frac{5.872,63 + 0,00}{528.896,24} = 0,01$$

Espumoso RS, 25 de junho de 2026.



Autopeças Sanini Aimi
Juliana Sanini
CPF nº 998.887.260-72

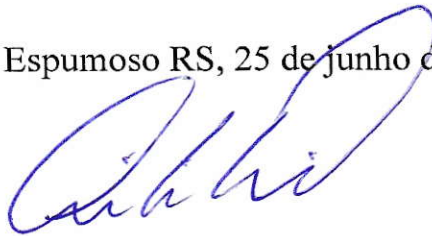


Luiz Eduardo Rocha
CPF nº 476.157.370-87
CRCRS nº 041368/O-1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de credenciamento no chamamento público 005/2025 da Prefeitura de Espumoso RS, que a empresa denominada de A sociedade empresária limitada COMÉRCIO DE AUTOPEÇS SANINI & AIMI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.152.054/0001-96, estabelecida em Tapera RS, a Rodovia RS 332, KM 145, nº 9001, Linha Teutônia, Tapera RS, prestou serviços mecânicos para nossa empresa, de forma satisfatória e objetiva.

Espumoso RS, 25 de junho de 2026.



Município de Espumoso / RS

Processo licitatório nº 173/2025 - Edital nº 040/2025

Credenciamento / Chamamento público nº 005/2025

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A sociedade empresária limitada **COMÉRCIO DE AUTOPEÇS SANINI & AIMI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.152.054/0001-96, estabelecida em Tapera RS, a Rodovia RS 332, KM 145, nº 9001, Linha Teutônia, por intermédio de seu representante legal a Sra. Juliana Sanini, portadora da CNH nº 02734453302 e do CPF nº 998.887.260-72, vem, para fins de participação do credenciamento, chamamento público nº 005/2025, **declarar que:**

- a) Declaração** de que atende aos requisitos de habilitação e tem pleno conhecimento das informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Declaração** de que para os fins do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
- c) Declaração** de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Declaração** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- e) Declaração** de que não possui no quadro societário e de empregados servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- f) Declaração** de que, se enquadra como MICROEMPRESA, e cumpre os requisitos legais estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e que no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
- g) Declaração** de que possui infraestrutura adequada para a perfeita execução do objeto, capacidade de deslocamento, atendimento das 8 horas as 18 horas, e que a oficina se encontra no raio de 6 km de Espumoso RS.

Espumoso RS, 25 de junho de 2026.

Juliana Sanini
Representante legal

A

Comissão de licitação da Secretaria Municipal de Administração Pública
Espumoso RS

A sociedade empresária limitada **COMÉRCIO DE AUTOPEÇS SANINI & AIMI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.152.054/0001-96, estabelecida em Tapera RS, a Rodovia RS 332, KM 145, nº 9001, Linha Teutônia, por intermédio de seu representante legal a Sra. Juliana Sanini, portadora da CNH nº 02734453302 e do CPF nº 998.887.260-72, vem, para fins de participação do credenciamento / chamamento público nº 005/2025, Edital nº 040/2025, requerer seu credenciamento.

Pede deferimento

Espumoso RS, 25 de junho de 2026.



Juliana Sanini